



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 446/2016, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

**EDITAL DE TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS, REINGRESSO E INGRESSO PARA PORTADOR DE DIPLOMA, PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – SELEÇÃO 2016/II**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o **Edital de Transferências Internas e Externas, Reingresso e Ingresso para Portador de Diploma, para os Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos Superiores do Instituto Federal Farroupilha – IF Farroupilha**, para ingresso no primeiro semestre de 2017 (Seleção 2016/II).

## 1. DA SELEÇÃO

1.1. O processo visa a selecionar candidatos para o preenchimento das vagas nos cursos ofertados pelo IF Farroupilha, resultantes de desligamentos, transferências e abandonos, sendo consideradas as seguintes modalidades:

- a) **TRANSFERÊNCIA INTERNA:** Transferência de discente do IF Farroupilha regularmente matriculado, mesmo nível e na mesma área de conhecimento, entre curso ou entre campus.
- b) **TRANSFERÊNCIA EXTERNA:** Transferência de discentes regularmente matriculados, ou em trancamento de matrícula, em curso idêntico ou de mesma área de conhecimento de outras Instituições de Ensino reconhecidas, conforme legislação, para o Instituto Federal Farroupilha.
- c) **REINGRESSO:** Retorno ao IF Farroupilha dos discentes que perderam o vínculo com a Instituição, por abandono ou jubramento, no mesmo curso, nível e forma de ensino.
- d) **INGRESSO PARA PORTADOR DE DIPLOMA:** Ingresso de discentes em curso do nível que já possui diplomação.

## 2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E VAGAS

2.1. O candidato interessado em uma vaga deverá comparecer no Setor de Registros Acadêmicos do Campus ofertante do curso escolhido, para realizar sua inscrição acompanhando os prazos estabelecidos no cronograma do Anexo I.

2.2. A descrição dos *campi*, cursos, vagas e o turno a ser ofertado estão dispostos no Anexo II deste Edital.

2.3. Os endereços dos *campi* estão dispostos no Anexo III deste Edital.

## 3. DAS INSCRIÇÕES



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218-9830 / E-mail: [proen@iffarroupilha.edu.br](mailto:proen@iffarroupilha.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

3.1. A inscrição pode ser realizada pessoalmente pelo candidato (ou por seu procurador legal) diretamente no Setor de Registros Acadêmicos do *campus* ofertante do curso escolhido, ou por via postal, através de correspondência registrada, considerando a chegada da documentação no campus no prazo máximo a data de término do período das inscrições conforme cronograma.

3.2. Os candidatos que realizarem a inscrição via correspondência registrada deverão enviar cópia autenticada dos documentos, uma vez que não terão a possibilidade de apresentar a documentação original para conferência.

3.3. Para a realização da inscrição, é necessário entregar a ficha de inscrição preenchida (disponível no Setor de Registros Acadêmicos e também constante no Anexo IV deste edital) e a documentação necessária para cada uma das modalidades constantes abaixo em cópia atual e legível:

a) Para candidatos interessados em **Transferência Interna**, é necessária a apresentação dos respectivos documentos:

a.1) Histórico Escolar;

a.2) Carta pessoal informando os motivos para solicitar a Transferência Interna.

b) Para candidatos interessados em **Transferência Externa**, é necessária a apresentação dos respectivos documentos:

b.1) Carteira de Identidade (cópia do documento);

b.2) Cadastro de Pessoa Física (cópia do documento);

b.3) Comprovante atual de matrícula em curso idêntico ou da mesma área de conhecimento (conforme CAPES/CNPq), na instituição de origem;

b.4) Histórico Escolar detalhado com o número de trancamentos efetuados;

b.5) Matriz curricular do curso de origem e conteúdos programáticos de todas as disciplinas cursadas na(s) instituição na(s) qual(is) obteve aprovação;

b.6) Declaração da situação do candidato no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), se regular ou irregular, caso não conste no Histórico Escolar.

c) Para candidatos interessados em **Reingresso**, é necessária a apresentação do Histórico Escolar do(s) módulo(s) concluído(s).

d) Para candidatos interessados em **Ingresso para Portador de Diploma**, é necessária a apresentação dos respectivos documentos:

d.1) Carteira de Identidade (cópia do documento);

d.2) Cadastro de Pessoa Física (cópia do documento);

d.3) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Estudos equivalentes;

d.4) Diploma e Histórico Escolar de Conclusão, emitidos pela instituição de origem, com carimbo e assinatura;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

d.5) Matriz curricular do curso de origem e conteúdos programáticos de todas as disciplinas cursadas na(s) instituição na(s) qual(is) obteve aprovação.

3.4. Não será aceita cópia de documento reproduzida em fax.

3.5. Será aceita apenas uma inscrição por candidato.

3.6. A documentação deverá ser entregue em envelope identificado com nome, endereço, telefone do candidato, curso pretendido e turno.

3.7 A documentação entregue não será conferida no ato de recebimento, assim, as informações ali prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.8. A documentação do candidato classificado será reconduzida para sua matrícula, quando será exigida a apresentação de documento original, para conferência e confirmação de veracidade dos documentos entregues no ato da inscrição.

#### **4. DOS CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO**

4.1. As vagas serão preenchidas priorizando-se candidatos inscritos, respectivamente, nas seguintes modalidades:

- a) reingresso;
- b) transferência externa;
- c) transferência interna;
- d) ingresso para portador de diploma.

4.2. Para a classificação através de **Transferência Interna**, serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) Maior número de disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;
- b) Maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;
- c) Em caso de empate, obterá a vaga o candidato de maior idade (ano/mês/dia).

4.3. Para a classificação através de **Transferência Externa**, serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) Maior número de disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;
- b) Maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;
- c) Menor número de trancamentos de curso;
- d) Menor número de trancamentos de disciplina;
- e) Em caso de empate, obterá a vaga o candidato de maior idade (ano/mês/dia).

4.4. Para a classificação através de **Reingresso**, serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) Maior número de disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;
- b) Maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;
- c) Em caso de empate obterá a vaga o candidato de maior idade (ano/mês/dia).

4.5. Para a classificação através de **Ingresso para Portador de Diploma**, serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) Maior número de disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;
- b) Maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;
- c) Em caso de empate, obterá a vaga o candidato de maior idade (ano/mês/dia).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

4.6. A seleção dos alunos será realizada no Campus, por meio de uma Comissão designada pela Direção Geral, composta por três servidores, e será obrigatoriamente presidida pelo Coordenador do Curso.

## **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1. A divulgação dos resultados será realizada através de publicação, no sítio eletrônico Institucional (<http://www.iffarroupilha.edu.br>), seguindo os prazos estipulados no Cronograma do Edital, objeto do Anexo I.

## **6. DOS RECURSOS**

6.1. Os recursos contra os resultados poderão ser interpostos nas datas estipuladas neste edital, conforme Cronograma.

6.2. Os recursos serão recebidos no mesmo local da entrega de documentos e será submetida à análise da Comissão de Julgamento, designada pela Direção Geral do Campus.

6.3. Para encaminhamento do recurso, deverá ser utilizado o formulário padrão de recursos, constante no Anexo V.

6.4. Não serão recebidos recursos fora do prazo.

6.5. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

## **7. DA MATRÍCULA**

7.1. Os candidatos selecionados deverão realizar a matrícula junto ao Setor de Registros Acadêmicos do Campus de acordo com o cronograma do Anexo I para poderem frequentar as aulas.

7.2. A não realização da matrícula no período estipulado implicará a perda da vaga.

7.3. A matrícula poderá ser realizada através de procuração simples (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração).

7.4. O candidato deve comparecer com a documentação original entregue no ato da inscrição, para a conferência da cópia e confirmação de veracidade.

7.5. Além da documentação já entregue no ato da inscrição, o candidato deverá apresentar/entregar:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada em cartório ou entregar a cópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);
- b) Comprovante de residência (conta de água, aluguel ou telefone - cópia autenticada em cartório ou entregar a cópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);
- c) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (entregar a cópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

d) Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para candidatos maiores de 18 anos (entregar a cópia dos documentos e apresentar a original, para conferência).

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.

8.2. Para os candidatos selecionados, deverão ser feitas, posteriormente à matrícula, as adaptações curriculares necessárias para adequação ao currículo do curso pretendido.

8.3. Para os alunos menores de 18 anos, o preenchimento da ficha de inscrição deverá ser realizado pelos pais ou responsáveis, ou por uma pessoa maior de idade com procuração dos pais ou responsáveis.

8.4. Os candidatos que tenham sua inscrição indeferida, ou que não tenham se classificado no quantitativo de vagas ofertado, poderão retirar sua documentação, junto ao Setor de Registros Acadêmicos do Campus para o qual pleiteou vaga, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação do resultado final; após este prazo, os documentos não retirados serão descartados.

8.5. Após o preenchimento das vagas ofertadas, conforme disposto no Anexo II, e havendo demanda de novas vagas, seja por transferências ou cancelamentos, poderá ocorrer a ampliação da oferta, sendo chamado para matricular-se o candidato que se encontra na suplência do curso para o qual se inscreveu.

8.6. A versão física deste edital, com assinatura do responsável, está arquivada nas dependências da Pró-Reitoria de Ensino do IF Farroupilha, podendo ser acessada no horário de funcionamento da Reitoria.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pela condução do processo, juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) do IF Farroupilha.

8.8. Se necessário, adendos ou alterações deste edital serão publicados no sítio eletrônico institucional ([www.iffarroupilha.edu.br](http://www.iffarroupilha.edu.br)).

Santa Maria, 28 de novembro de 2016.

Édison Gonzague Brito da Silva  
Pró-Reitor de Ensino Substituto  
Port. n° 586/2013



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218-9830 / E-mail: [proen@iffarroupilha.edu.br](mailto:proen@iffarroupilha.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Período para Inscrições	<b>01/12/2016 a 08/12/2016</b>
Lista Preliminar de inscritos	12/12/2016
Prazo para interposição de recursos quanto à Lista Preliminar de Inscritos	Até às 17h de 13/12/2016
Resultado dos Recursos e Lista Definitiva de Inscritos	14/12/2016
Resultado Preliminar de selecionados as vagas	19/12/2016
Prazo para Interposição de Recursos quanto ao resultado preliminar de selecionados	Até às 17h de 19/12/2016
Resultado dos Recursos e Resultado Final / Matrícula.	20/12/2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**ANEXO II**

**QUADRO DE VAGAS**

**CAMPUS ALEGRETE**

<b>CURSOS TÉCNICOS</b>	<b>TURNO</b>	<b>ANO/SEMESTRE</b>	<b>VAGAS</b>
Técnico Em Informática Subsequente	Noite	3º semestre	12
Técnico Em Agropecuária Integrado	Matutino e Vespertino	Estágio curricular obrigatório	10
<b>CURSOS SUPERIOES</b>	<b>TURNO</b>	<b>SEMESTRE</b>	<b>VAGAS</b>
Bacharelado Em Engenharia Agrícola	Matutino e Vespertino	3º semestre	01
		5º semestre	12
Bacharelado Em Zootecnia	Matutino e Vespertino	3º semestre	02
		5º semestre	08
Licenciatura Em Ciências Biológicas	Noite	3º semestre	01
		5º semestre	07
Licenciatura Em Matemática	Noite	3º semestre	09
		5º semestre	12
Licenciatura Em Química	Noite	3º semestre	06
		5º semestre	06
Análise E Desenvolvimento De Sistemas	Noite	3º semestre	06
Tecnologia Em Agroindústria	Noite	3º semestre	09
Tecnologia Em Produção De Grãos	Noite	3º semestre	05

**CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**

<b>CURSOS TÉCNICOS</b>	<b>TURNO</b>	<b>ANO/SEMESTRE</b>	<b>VAGAS</b>
Técnico em Agropecuária Subsequente	Noite	3º semestre	08
<b>CURSOS SUPERIORES</b>	<b>TURNO</b>	<b>SEMESTRE</b>	<b>VAGAS</b>
Bacharelado em Administração	Noite	3º semestre	01
Tecnologia em Sistemas para Internet	Noite	3º semestre	05
Tecnologia em Sistemas para Internet	Noite	5º semestre	12



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218-9830 / E-mail: [proen@iffarroupilha.edu.br](mailto:proen@iffarroupilha.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**CAMPUS JAGUARI**

<b>CURSOS TÉCNICOS</b>	<b>TURNO</b>	<b>ANO/SEMESTRE</b>	<b>VAGAS</b>
Sistema de Energia Renováveis Subsequente	Noite	3º semestre	14
<b>CURSOS SUPERIORES</b>	<b>TURNO</b>	<b>SEMESTRE</b>	<b>VAGAS</b>
Licenciatura em Educação do Campo Ciências Agrárias	Integral	3º semestre	06
		5º semestre	04
Licenciatura em Educação do Campo Ciências da Natureza	Integral	3º semestre	06
		5º semestre	04

**CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

<b>CURSOS TÉCNICOS</b>	<b>TURNO</b>	<b>SEMESTRE/ANO</b>	<b>VAGAS</b>
Técnico em Alimentos Subsequente	Noturno	3º semestre	05
Técnico em Agropecuária Subsequente	Diurno	2º semestre	05
Técnico em Agropecuária Integrado	Diurno	2º ano	03
Técnico em Agropecuária Integrado	Diurno	3º ano	03
Técnico em Informática Integrado	Diurno	2º ano	03
Técnico em Informática Integrado	Diurno	3º ano	03
<b>CURSOS SUPERIORES</b>	<b>TURNO</b>	<b>SEMESTRE</b>	<b>VAGAS</b>
Licenciatura em Matemática	Noturno	3º semestre	08
		5º semestre	07
Bacharelado em Administração	Noturno	3º semestre	05
Tecnologia em Produção de Grãos	Noturno	3º semestre	06
		5º semestre	05
Tecnologia em Agronegócio	Noturno	3º semestre	05

**CAMPUS PANAMBI**

<b>CURSOS TÉCNICOS</b>	<b>TURNO</b>	<b>ANO/SEMESTRE</b>	<b>VAGAS</b>
Técnico em Controle Ambiental Subsequente	-	Estágio Curricular Obrigatório	03
Técnico em Controle Ambiental Subsequente	Noite	3º semestre	07



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218-9830 / E-mail: [proen@iffarroupilha.edu.br](mailto:proen@iffarroupilha.edu.br)





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Técnico em Edificações Subsequente	Noite	3º semestre	08
Técnico em Pós Colheita Subsequente	Noite	3º semestre	08
Técnico em Pós Colheita de Grãos Subsequente	-	Estágio Curricular Obrigatório	03
<b>CURSOS SUPERIORES</b>	<b>TURNO</b>	<b>SEMESTRE</b>	<b>VAGAS</b>
Tecnólogo em Produção de Grãos	Noite	3º semestre	01
Tecnólogo em Sistemas para Internet	Noite	3º semestre	05
Licenciatura em Ciências Biológicas	Manhã	3º semestre	07
Licenciatura em Química	Noite	3º semestre	13

**CAMPUS SANTA ROSA**

<b>CURSOS TÉCNICOS</b>	<b>TURNO</b>	<b>SEMESTRE</b>	<b>VAGAS</b>
Técnico Móveis Subsequente	Noite	3º semestre	04
Técnico Edificações Subsequente	Noite	3º semestre	05
Técnico Alimentos Subsequente	Noite	3º semestre	05
<b>CURSOS SUPERIORES</b>	<b>TURNO</b>	<b>SEMESTRE</b>	<b>VAGAS</b>
Licenciatura Matemática	Noite	3º semestre	03
Licenciatura Ciências Biológicas	Manhã	3º semestre	02

**CAMPUS SANTO AUGUSTO**

<b>CURSOS SUPERIORES</b>	<b>TURNO</b>	<b>SEMESTRE</b>	<b>VAGAS</b>
Licenciatura em Computação	Noturno	3º semestre	04
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noturno	3º semestre	07
Tecnologia em Agronegócio	Noturno	3º semestre	06
Tecnologia em Alimentos	Noturno	3º semestre	10

**CAMPUS SANTO ANGELO**

<b>CURSOS TÉCNICOS</b>	<b>TURNO</b>	<b>ANO/SEMESTRE</b>	<b>VAGAS</b>
Técnico em Gerência de Saúde Subsequente	Noturno	3º semestre	10
Técnico em Estética Subsequente	Noturno	3º semestre	03



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218-9830 / E-mail: [proen@iffarroupilha.edu.br](mailto:proen@iffarroupilha.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Técnico em Enfermagem Subsequente	Noturno	3º semestre	04
<b>CURSOS SUPERIORES</b>	<b>TURNO</b>	<b>SEMESTRE</b>	<b>VAGAS</b>
Tecnologia em Sistemas para Internet	Noturno	3º semestre	04

**CAMPUS SÃO BORJA**

<b>CURSOS SUPERIORES</b>	<b>TURNO</b>	<b>SEMESTRE</b>	<b>VAGAS</b>
Tecnologia em Gastronomia	Tarde	3º semestre	02
Tecnologia em Gestão de Turismo	Noite	3º semestre	08
Bacharelado em Sistemas de Informação	Noite	3º semestre	03
		5º semestre	16
Licenciatura em Física	Noite	3º semestre	07
		5º semestre	18
Licenciatura em Matemática	Noite	3º semestre	10
		5º semestre	15

**CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

<b>CURSOS TÉCNICOS</b>	<b>TURNO</b>	<b>SEMESTRE</b>	<b>VAGAS</b>
Técnico em Informática Subsequente	Noite	3º semestre	10
<b>CURSOS SUPERIORES</b>	<b>TURNO</b>	<b>SEMESTRE</b>	<b>VAGAS</b>
Tecnologia em Análise Desenvolvimento de Sistemas	Tarde	3º semestre	08
Tecnologia em Análise Desenvolvimento de Sistemas	Manhã	5º semestre	10
Bacharelado em Administração	Noturno	1º semestre	03
Tecnologia em Gestão Pública	Noturno	3º semestre	02
Licenciatura em Química	Noturno	1º semestre	05
		3º semestre	05
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noturno	3º semestre	10
		5º semestre	10



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218-9830 / E-mail: [proen@iffarroupilha.edu.br](mailto:proen@iffarroupilha.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**CAMPUS AVANÇADO DE URUGUAIANA**

<b>CURSOS TÉCNICOS</b>	<b>TURNO</b>	<b>ANO/SEMESTRE</b>	<b>VAGAS</b>
Técnico em Administração Concomitante	Tarde	3º semestre	01
Técnico em Informática para Internet Concomitante	Tarde	3º semestre	33
Técnico em Informática Subsequente	Noite	3º semestre	23



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**ANEXO III**

O candidato interessado em uma vaga deverá comparecer no Setor de Registros Acadêmicos do *Campus* ofertante do curso de seu interesse, conforme os endereços abaixo:

UNIDADE/CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
<b>Alegrete</b>	RS 377, Km 27, Passo Novo, Alegrete / RS	(55) 3421-9600
<b>Frederico Westphalen</b>	BR 386, Km 40, Linha Sete de Setembro, S/N, Frederico Westphalen / RS	(55) 3744-8900
<b>Jaguari</b>	Estrada do Chapadão, S/N, Jaguari / RS	(55) 3255-0200
<b>Júlio de Castilhos</b>	RS 527, Estrada de Acesso Secundário a Tupanciretã, Distrito de São João do Barro Preto, Júlio de Castilhos / RS	(55) 3271-9500
<b>Panambi</b>	Rua Erechim, nº 860, Bairro Planalto, Panambi / RS	(55) 3376-8800
<b>Santa Rosa</b>	Rua Uruguai, nº 1675, Bairro Central, Santa Rosa / RS	(55) 3511-2591
<b>Santo Augusto</b>	Rua Fábio João Andolhe, nº 1100, Bairro Floresta – Santo Augusto/RS	(55) 3781-3555
<b>Santo Ângelo</b>	RS 218 - Km 5 - Indúbras - CEP 98806-700 Santo Ângelo/RS	(55) 3931-3900 / (55) 9131-3236
<b>São Borja</b>	Rua Otaviano Castilho Mendes, nº 355, São Borja / RS	(55) 3431-0500
<b>São Vicente do Sul</b>	Rua 20 de Setembro, S/N, São Vicente do Sul / RS	(55) 3257-1114
<b>Campus Avançado Uruguiana</b>	Rua Monteiro Lobato, 4442, Bairro Cabo Luiz Quevedo, Uruguiana/RS	(55) 3413-5381



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**ANEXO IV**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome: \_\_\_\_\_

Identidade nº: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade/Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**DADOS DO CURSO DE ORIGEM**

Curso: \_\_\_\_\_

Habilitação (se houver): \_\_\_\_\_

Turno: \_\_\_\_\_

**DADOS DO CURSO QUE DESEJA INGRESSAR**

Curso: \_\_\_\_\_

Turno: \_\_\_\_\_

<b>MODALIDADE DE INGRESSO</b>	<b>DOCUMENTOS NECESSÁRIOS</b>	<b>ENTREGUE</b>
(.....) TRANSFERÊNCIA INTERNA	Histórico Escolar	(.....) Sim (.....) Não
	Carta pessoal informando os motivos para solicitar a Transferência Interna	(.....) Sim (.....) Não
(.....) TRANSFERÊNCIA EXTERNA	Carteira de Identidade (cópia autenticada em cartório ou apresentar a original, para conferência da cópia)	(.....) Sim (.....) Não
	Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada em cartório ou apresentar a original, para conferência da cópia)	(.....) Sim (.....) Não
	Comprovante atual de matrícula em curso idêntico ou da mesma área de conhecimento, da instituição de origem;	(.....) Sim (.....) Não
	Histórico Escolar detalhado com o número de trancamentos efetuados;	(.....) Sim (.....) Não



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218-9830 / E-mail: [proen@iffarroupilha.edu.br](mailto:proen@iffarroupilha.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

	Matriz curricular do curso de origem e conteúdos programáticos de todas as disciplinas cursadas na(s) instituição na(s) qual(is) obteve aprovação	(.....) Sim (.....) Não
	Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Estudos equivalentes. (Para Cursos Subsequentes)	(.....) Sim (.....) Não
	Declaração da situação do candidato no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), se regular ou irregular, caso não conste no Histórico Escolar.	(.....) Sim (.....) Não
(.....) PORTADOR DE DIPLOMA	Carteira de Identidade (cópia autenticada em cartório ou apresentar a original, para conferência da cópia)	(.....) Sim (.....) Não
	Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada em cartório ou apresentar a original, para conferência da cópia)	(.....) Sim (.....) Não
	Matriz curricular do curso de origem e conteúdos programáticos de todas as disciplinas cursadas na(s) instituição na(s) qual(is) obteve aprovação.	(.....) Sim (.....) Não
	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão, emitidos pela instituição de origem, com carimbo e assinatura. (Cursos Superiores)	(.....) Sim (.....) Não
(.....) REINGRESSO	Histórico Escolar do(s) módulo(s) concluído(s).	(.....) Sim (.....) Não

**IMPORTANTE:**

- Entregar esta ficha preenchida, juntamente com a documentação solicitada no Edital, em ENVELOPE IDENTIFICADO COM NOME, ENDEREÇO, TELEFONE DO CANDIDATO, CURSO PRETENDIDO e TURNO no Setor de Registros Acadêmicos.
- A documentação não será conferida no ato de recebimento e é de exclusiva responsabilidade do candidato as informações ali prestadas.
- O IF Farroupilha não se responsabiliza pela oferta de turmas especiais para adequar matrizes curriculares, podendo o aluno permanecer por mais tempo no Curso do que o período regular.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

**PARA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO:**

Pedido: ( ) Deferido ( ) Indeferido
Justificativa:



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218-9830 / E-mail: [proen@iffarroupilha.edu.br](mailto:proen@iffarroupilha.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Assinatura da Comissão de Avaliação:

---

---

---

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\*\*\*\*\*

**COMPROVANTE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

Inscrição para Edital de Transferências, Reingresso e Portador de Diploma nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Turno: \_\_\_\_\_

Ciente (ASSINATURA DO CANDIDATO): \_\_\_\_\_

Assinatura (Responsável SRA do *Campus*): \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218-9830 / E-mail: [proen@iffarroupilha.edu.br](mailto:proen@iffarroupilha.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**ANEXO V**

<b>FORMULÁRIO PADRÃO DE RECURSOS</b>	
Nome do Candidato:	
Curso:	
Campus:	
CPF:	e-mail:
Telefone residencial:	Telefone celular:
<b>JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica</b>	
<b>OBSERVAÇÃO</b>	

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

